



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº

DATA ENTR.

HORARIO

4639

17/02/23

16:56

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 200 /2023

Dispõe sobre a denominação da nova quadra poliesportiva que foi construída pela gestão pública municipal no ano de 2.000, e que a atual gestão (2021-2024) reformou e construiu uma praça de lazer em torno na quadra, no bairro Nossa Senhora Aparecida, Visconde do Rio Branco – MG.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Alice Lopes dos Santos Samuel (Dona Alice)**" a quadra poliesportiva que foi construída pela gestão pública municipal no ano de 2000, e que a atual gestão (2021-2024) reformou e construiu em torno uma praça de lazer.

Parágrafo Único: De acordo com a Lei Federal nº 6.454/1977 e Lei Municipal nº 1.077/2011 que regulamentou as denominações dos próprios públicos, fica ao Poder Executivo, após a conclusão de toda obra citada no caput do Art. 1º, providenciar a confecção de uma placa em homenagem a Dona Alice ser afixada em um lugar visível para o conhecimento de todos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de Fevereiro de 2023.
Visconde do Rio Branco - MG

[Assinatura]
Gerson Gomes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

Alice Lopes dos Santos Samuel, popularmente aclamada de dona Alice, nasceu na cidade de Guiricema em 07 de fevereiro de 1955, filha de Antônio Francisco dos Santos e Maria Francisca Lopes dos Santos. Nasceu em família de nove irmãos. Enquanto solteira viveu com seus pais nas localidades de Ponteão 200 e Dom Silvério. Nesta época trabalhava com cortadora de cana e também como doméstica para ajudar os pais. Casou-se aos 18 anos com apenas dois meses de namoro. No ano de 1973 com o então viúvo Demóstenes Samuel Filho, o qual já tinha quatro filhos do primeiro casamento: Jurandir, Eva, Maria Helena e Fernando. Juntos tiveram mais cinco filhos: Demóstenes Samuel, Nélcio, Imaculada, Alice Cristina e Tiago. E adotaram um bebê de oito meses chamado Warley. O qual veio a falecer em seus braços aos 22 anos de idade. Com apenas 32 anos de idade dona Alice perdeu o marido assassinado em 21 de fevereiro de 1987. Tendo que ser forte para continuar cuidando dos filhos pequenos. Trabalhou como apanhadora de laranjas, na companhia açucareira Rio Branquense e na empresa Pif Paf Alimentos, fazia também unhas e costurava para fora, além de vender algumas verduras e roupas para complementar a renda.

Seguindo conselho de seu pai casou-se novamente e teve mais dois filhos: Aline e o caçula Djalma. Mas infelizmente o casamento não deu certo e mais uma vez se viu sozinha com seus filhos. Então no ano de 1997 passou a viver com o senhor Joaquim Fernandes da Silva, com o qual deu seguimento aos seus projetos, juntamente com seus filhos. Foi idealizadora da tradicional quadrilha do bairro, realizava festas em comemoração aos dias das crianças, mães e dos pais. Gostava sempre de homenagear a mãe mais idosa do bairro no dia das mães. Presenteando com flores e outros mimos. Sentia-se imensamente feliz fazendo isto. Dona Alice sempre fez questão de ajudar as pessoas que precisavam, mesmo não tendo muito fazia questão de dividir o que tinha, chegando algumas vezes a colocar pessoas morando em sua própria casa.

Dona Alice foi uma das primeiras moradoras do bairro Nossa Senhora Aparecida, quando não existia nem água nem luz. Com o objetivo de ajudar as pessoas e melhorar o bairro foi uma mulher que lutou por todos os moradores e se candidatou pela primeira vez e concorreu ao cargo de 2ª secretária da Associação dos moradores como uma líder comunitária e foi eleita para o mandato do biênio 2000 a 2002. Trabalhou muito bem, não sendo de cargo titular e lutou com sua diretoria para que Dr. João Antônio de Souza construísse a primeira quadra poliesportiva do bairro Nossa Senhora Aparecida. Aproximando a época de uma nova eleição, os moradores exigiram que dona Alice se candidatasse ao cargo de presidente, e ela disputou sua segunda eleição no dia 12 de dezembro de 2004, quando foi eleita para o mandato de 2005-2007.

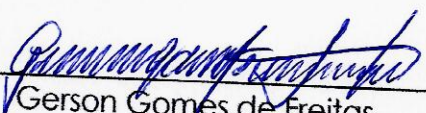


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Na eleição seguinte de 2008, para o mandato 2009-2010 a chapa de dona Alice perdeu, entretanto ela não deixou de lutar pela comunidade juntamente com a administração da época. Em uma nova eleição, no ano de 2011, ela reformula sua chapa e se candidata novamente para presidente ao lado de seu companheiro como vice Joaquim, que se elege com quase o dobro de votos. Trabalharam muito juntamente com a comunidade, e um dos projetos pioneiros que implantaram nos bairros Nossa Senhora Aparecida e Capitão Gonçalo Melo Barreto (mutirão) foi a distribuição de verduras, legumes e hortaliças para as famílias de baixa renda, em parceria com a prefeitura. No ano de 2013, dona Alice se candidatou como vice de seu companheiro Joaquim, onde venceram, para o mandato de 2014-2015.

Pensando no lazer das pessoas da comunidade, conseguiu junto à prefeitura o campo de futebol hoje existente no bairro, o qual participou ativamente das obras até sua finalização, colocando o mesmo em funcionamento onde os domingos tornaram-se mais alegres com os jogos realizados, ocasião em que famílias se reúnem para torcerem por seu time favorito. Antes de ser presidente, com o apoio do prefeito da época de 1999 ela fundou a quadrilha da Dona Alice, que existiu por 14 anos. Foi uma das primeiras mulheres rio-branquense a ser homenageada com o troféu mulheres mais, realizado pela prefeitura tendo um pouco da sua história contada em jornal da cidade. Fato este que a encheu de orgulho pelo reconhecimento. Ela administrou até 2015, lutando e se dedicando incansavelmente pela comunidade, porém na nova eleição não apareceram outros candidatos para continuarem o legado e cuidar do bairro, muito cansada ela veio a falecer. No dia 28 de setembro de 2019, aniversário da nossa querida Visconde do Rio Branco, aos 64 anos de idade em decorrência de um infarto.

Sendo assim, por tudo que representou e fez pela comunidade é grande merecedora desta homenagem, por ajudar na conquista e na construção dessa obra. Portanto, peço aos nobres pares que aprovelem este projeto tão merecido para honrar e eternizar o legado da senhora Alice Lopes dos Santos Samuel.


Gerson Gomes de Freitas
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALICE LOPES DOS SANTOS SAMUEL

CPF

045.131.356-97

MATRÍCULA:

0466310155 2019 4 00071 298 0015221 95

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-5.221.635	18/02/2016	PCMG - Polícia Civil - MG-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Cartório de Registro Civil
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Oficial Substituta: Vânia de Andrade Reis
Escriturante Autorizada: Ana Elisa Reis Sales
Escriturante Autorizada: Fernanda de Melo Reis
RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG. (032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 11 de outubro de 2022.

Assinatura do Oficial/Substituta

Vânia de Andrade Reis
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG



Selo Consulta: FQJ79684 - Cod. Seg: 9058.2079.3757.6305 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: Vânia de A. Reis - Substituta - Emol.: R\$ 43,75 - Tx.Judic.: R\$ 8,83 - Total: R\$ 52,58 - ISS: R\$ 1,24
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

RECIBO AA 010425868 MG-P